



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 014, DE 16 DE MARÇO DE 2015

*Vitalicamento da Meritíssima Juíza
do Trabalho Substituta Clarissa Nilo
de Magaldi.*

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de março de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente o Ex.^{mo} Sr. Desembargador **Valtércio de Oliveira**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.^{mo} Sr. Procurador **Alberto Balazeiro**, e dos Ex.^{mos} Srs. Desembargadores **Nélia Neves, Paulino Couto, Maria Adna Aguiar, Dalila Andrade, Alcino Felizola, Débora Machado, Marizete Menezes, Edilton Meireles, Léa Nunes, Marcos Gurgel, Lourdes Linhares e Norberto Frerichs**, considerando as informações constantes nos autos da Matéria Administrativa nº 09.52.14.00458-35,

RESOLVE, por unanimidade:

DECLARAR a vitaliciedade da Meritíssima Juíza do Trabalho Substituta Clarissa Nilo de Magaldi, com efeitos a partir de 1º/02/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 16 de março de 2015.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi divulgada no Diário da Justiça eletrônico do TRT da 5ª Região na edição de 18 de março de 2015.

Claudia Campos Rocha
Analista Judiciário